



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSO 1371/2023

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº 181, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que regula o transporte escolar público gratuito.

PARECER 02

Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar, desde logo, que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa.

Endossando tais razões, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 21 de março 2023.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
“Juninho Adilson”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

ROBERTO CONDE ANDRADE
“Pastor Roberto Conde”



